



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

DECRETO Nº 5401 , DE 15 DE JUNHO DE 2020 - LEI N.2500

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$575.600,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	01	01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS		
	77	06.181.0181.2005.0000	Manutenção da Guarda Municipal		100,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	Recurso Proprio do Municipio		
02	02	00	GESTÃO E FINANÇAS		
	112	04.123.0014.2006.0000	Manutenção da Administração e Finanças		50.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	Recurso Proprio do Municipio		
	114	04.123.0014.2006.0000	Manutenção da Administração e Finanças		90.000,00
		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	Recurso Proprio do Municipio		
02	04	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	140	08.243.0004.2012.0000	Proteção Social Basica		44.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0 01 00
		01	TESOURO		
		510 000	Assistencia Social-Geral		
02	07	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	317	10.301.0007.2022.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		6.500,00
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.:	0 01 00
		01	TESOURO		
		310 000	Saúde - Geral		
	319	10.301.0007.2022.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		5.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	F.R.:	0 01 00
		01	TESOURO		
		310 000	Saúde - Geral		





PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

DECRETO Nº 5401 , DE 15 DE JUNHO DE 2020 - LEI N.2500

02 07 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
322	10.301.0007.2022.0000 3.3.90.39.00 01 310 000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO Saúde - Geral	316.000,00 F.R.: 0 01 00		
334	10.301.0007.2022.0000 4.4.90.52.00 01 310 000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO Saúde - Geral	3.000,00 F.R.: 0 01 00		
375	10.305.0007.2043.0000 3.3.90.30.00 01 310 000	Manut.da Média e Alta Compl.Ambulatorial e Hospitalar MATERIAL DE CONSUMO TESOURO Saúde - Geral	5.000,00 F.R.: 0 01 00		
549	10.301.0007.2022.0000 3.3.90.36.00 01 312 001	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO COMBATE AO CORONAVIRUS COVID 19	13.000,00 F.R.: 0 01 00		
02 10 00	SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGEM				
441	26.782.0015.2026.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	Manutenção do SERMES OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO Recurso Proprio do Municipio	17.000,00 F.R.: 0 01 00		
02 11 00	OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO				
456	15.452.0010.2028.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	Manutenção dos Serviços Públicos Municipais MATERIAL DE CONSUMO TESOURO Recurso Proprio do Municipio	16.000,00 F.R.: 0 01 00		
458	15.452.0010.2028.0000 3.3.90.36.00 01 110 000	Manutenção dos Serviços Públicos Municipais OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO Recurso Proprio do Municipio	10.000,00 F.R.: 0 01 00		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

02 01 01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS				
78	06.181.0181.2005.0000 3.3.91.39.00 01 110 000	Manutenção da Guarda Municipal OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - IN F.R. Grupo: TESOURO Recurso Proprio do Municipio	-100,00 0 01 00		





PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

DECRETO Nº 5401 , DE 15 DE JUNHO DE 2020 - LEI N.2500

02	02 00	GESTÃO E FINANÇAS			
	126	28.846.0000.2007.0000	Amortização de Precatórios Judiciais	-509.000,00	
		3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	Recurso Proprio do Municipio		
02	04 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	165	08.244.0004.2011.0000	Proteção Especial de Média Complexidade	-6.000,00	
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		510 000	Assistencia Social-Geral		
02	07 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	302	10.301.0007.2022.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	-7.000,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		310 000	Saúde - Geral		
	333	10.301.0007.2022.0000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	-15.000,00	
		3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	Recurso Proprio do Municipio		
	385	10.305.0007.2044.0000	Manutenção da Assistência Farmaceutica	-3.500,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		310 000	Saúde - Geral		
02	08 00	CULTURA, ESPORTE LAZER E TURISMO			
	407	27.813.0008.2024.0000	Promoção do Desporto Amador	-10.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	Recurso Proprio do Municipio		
02	11 00	OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO			
	474	15.452.0010.2047.0000	Manutenção de Cemitério Municipal	-10.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	Recurso Proprio do Municipio		
	484	17.512.0302.2046.0000	Coleta e Disposição do Lixo Domiciliar	-15.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	Recurso Proprio do Municipio		





PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

DECRETO Nº 5401 , DE 15 DE JUNHO DE 2020 - LEI N.2500

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CELSO DA SILVA

Eu, Eliana Terezinha Pagiato na qualidade de Escriturária, restritivamente, provi o registro e publico na Secretária Municipal e no Diário Eletronico desta Municipalidade.

ELIANA TEREZINHA PAGIATO

